

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 51/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes químicos para tratamento de água em atendimento as necessidades da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico deste Município de Aripuanã-MT.** Início da Sessão: **Dia 07/07/2020, às 08h00min (oito), horário local**, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 23 de junho de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - E 2ª PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº. 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da **Tomada de Preço nº. 007/2020**, objetivando a **"Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de 04 (quatro) muros de alambrado em torno de poços artesianos localizados na Comunidade Morena, na Comunidade Lontra, no Setor de Chácara Frei Canuto "Chácara nº01 e nº35", pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto deste Município de Aripuanã/MT, incluindo mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários de acordo com projeto arquitetônico, planilha orçamentária e memorial descritivo"**, com abertura no dia 23/06/2020, às 08h00min, restou **DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, determina a **2ª PRORROGAÇÃO do certame**, estipulando **nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia 06 de julho de 2020, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura.** E sendo mantidas as demais disposições editalícias. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 23 de junho de 2020.

Tamara Piran da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 50/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo B com motorista, técnico de enfermagem e enfermeiro, para o transporte de pacientes encaminhados de Aripuanã para tratamento fora do domicílio, e translados intermunicipal e estadual para óbitos,**

visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: **Dia 08/07/2020, às 08h00min (oito), horário local**, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 23 de junho de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.110/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais; a fim de regulamentar o art. 21-A da lei n.º 11.947/2009, alterado pela lei n.º 13.987/20.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º **3.840/2020**, que determina medidas temporárias restritivas às atividades para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto Municipal n.º **3.840/2020**, que mantém suspensas por tempo indeterminado as aulas presenciais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino infantil e fundamental no âmbito do Município de Aripuanã;

CONSIDERANDO que a alimentação escolar também é de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo considerado um dos maiores e mais abrangentes programas do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e de garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, e que parte dos alunos da rede municipal de ensino, possuem na alimentação escolar, a sua principal refeição diária;

CONSIDERANDO que a Alimentação escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a distribuição dos kits de alimentação, no âmbito das Escolas, e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Aripuanã, Mato Grosso.

Art. 2º Garantir que todos os alunos pertencentes ao Programa Bolsa Família recebam 01 (um) kit de alimentação, durante a suspensão de aulas compreendendo o período de 1º a 30 de junho devido a Pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Parágrafo Único. Os kits de alimentação serão compostos pelos seguintes itens:

- 1 pacote de arroz de 1Kg;
- 1 Batata doce 1Kg;
- 1 unidade de extrato de tomate;
- 1 pacote de feijão de 1Kg;
- 1 Fubá de milho 500g;
- 1 Laranja 1Kg;
- 1 pacote de macarrão;
- 1 Mandioca 1Kg;
- 1 unidade de óleo de cozinha;
- 1 Kg de frango.

Art. 3º Designar que o Conselho de Alimentação Escolar, e do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, organizem a montagem e distribuição dos kits às unidades de ensino, se



Tomada de Preços

Ordenar por: ▼

Ano ▼

Filtrar 🔍

Limpar Filtros ✕

Tomada de Preços

Anexos ▼

TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2020 - LICITAÇÃO PRORROGADA PARA 06/07/2020 ÀS 08H00

Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de 04 (quatro) muros de alambrado em torno de poços artesanais localizados na Comunidade Morena, na Comunidade Lontra, no Setor...

TERÇA, 19 DE MAIO DE 2020 AS 11:14

Publicação Completa →

[▶ receber no seu email as publicações?](#)**Tomada de Preços nº. 7/2020 - ref. Licitação Prorrogada para 06/07/2020 às 08h00**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) MUROS DE ALAMBRADO EM TORNO DE POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE MORENA, NA COMUNIDADE LONTRA, NO SETOR DE CHÁCARAS FREI CANUTO "CHÁCARA Nº01 E Nº35", PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

LICITAÇÃO PRORROGADA EM 23/06/2020

Anexos para Download:

[PROJETO-CONST-MURO-ALAMBRADO-POCOS-DAE-TP-007-2020.ZIP](#) 9 MB[FORMACAO-DO-PRECO-ESTIMADO-TP-007-2020.PDF](#) 4 MB[TERMO-DE-REFERENCIA-TP-007-2020-MURO.PDF](#) 270 KB[PARECER-CONTABIL-E-FINANCEIRO-TP-007-2020.PDF](#) 736 KB[PARECER-JURIDICO-ABERTURA-TP-007-2020.PDF](#) 1 MB[EDITAL-TOMADA-DE-PRECO-007-2020-CONSTRUCAO-MURO-ALAMBRADO.PDF](#) 662 KB[AUTORIZACAO-ABERTURA-TP-007-2020.PDF](#) 9 KB[PUBLICACAO-AVISO-TOMADA-DE-PRECO-007-2020_B949.PDF](#) 176 KB[26PROJETO-TP-007-2020.PDF](#) 14 MB[26ATA-DE-SESSAO-DESERTA-E-1-PRORROGACAO-TP-007-2020.PDF](#) 363 KB[25PUBLICACAO-AVISO-DESERCAO-E-1-PRORROGACAO-TP-007-2020_AD3A.PDF](#) 186 KB[ATA-DE-SESSAO-DESERTA-E-2-PRORROGACAO-TP-007-2020.PDF](#) 199 KB[PUBLICACAO-AVISO-DESERCAO-E-2-PRORROGACAO-TP-007-2020.PDF](#) 99 KB